



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Deliberação CRH nº 294, de 19 de dezembro de 2024

Aprova indicação ao FEHIDRO de empreendimentos de abrangência estadual ou regional para o exercício de 2024.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00025937/2024-07, em especial a Nota Informativa CRHi nº 136/2024 (SEI nº 0047942075),

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as indicações ao FEHIDRO dos empreendimentos de abrangência estadual ou regional, a serem financiados com recursos do FEHIDRO (fonte CFURH) do exercício de 2024, conforme Anexo I desta deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Nº	EMPREEN DIMENTO	PDC	SubPDC	TOMADO R	MODALID ADE	VALOR FEHIDRO (R\$)	CONTRAP ARTIDA(R \$)	TOTAL (R\$)
1	Levantam ento de Cargas Poluidoras nos Reservató rios do Médio e Baixo Tietê	1	1.2 T.1.2.7	CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Não reembols ável	6.000.000, 00	0,00	6.000.000, 00
2	Moderniz ação da Sala de Situação do Estado de São Paulo (SSSP)	2	2.5 T.2.5.5	SP-ÁGUAS - Agência de Águas do Estado de São Paulo	Não reembols ável	6.192.677, 31	0,00	6.192.677, 31
TOTAL						12.192.67 7,31	0,00	12.192.67 7,31

